



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 56/19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Paula Nayara Costa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

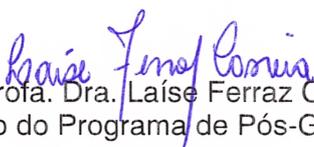
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Paula Nayara Costa, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Juliano Lima Pinheiro (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Felipe Dias Paiva (PPGA-CEFET-MG)
- III. Profa. Dra. Laura Edith Taboada Pinheiro (UFMG)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Dra. Laise Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG